

## **AVISO**

O Município de Santa Maria da Feira pretende recrutar, mediante mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, quinze **Assistentes Operacionais (área da Educação)**.

**Caraterização da oferta:**

**Tipo de oferta:** Mobilidade interna entre órgãos na categoria de Assistente Operacional.

**Número de postos de trabalho:** 15

**Remuneração:** A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

**Requisitos legais:** Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo Indeterminado; integrados na carreira de Assistente Operacional;

**Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.**

**Perfil de Competências**

**Área Funcional:** Inerente à carreira de Assistente Operacional (área da Educação)

**Nº postos de trabalho:** 15 postos de trabalho

**Descrição da Função:**

Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores dos estabelecimentos de ensino e controlar as entradas e saídas; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; assistir a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zelar pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou jovem à unidade de cuidados de saúde; Executar nos diversos setores de um refeitório trabalhos relativos ao serviço de refeições; preparar as salas dispondo as mesas e cadeiras da forma mais conveniente; colocar nas mesas pão, fruta, água e outros artigos de consumo; distribuir refeições; proceder a serviços de preparação das refeições, tendo ainda responsabilidade em termos de organização, higiene e limpeza do espaço/refeitório, lavar louça, recipientes e outros utensílios podendo também, se hierarquicamente solicitado, ter a seu cargo a guarda e limpeza do espaço escolar, o acompanhamento, vigilância de crianças e distribuição de peças de fruta no âmbito do Programa Regime de Fruta Escolar, em estabelecimentos de ensino do concelho de Santa Maria da Feira, sem prejuízo de desempenho de outras tarefas decididas no âmbito das distribuições e competências do Município.

**Requisitos habilitacionais:** Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

**Local de trabalho:** Divisão de Educação (nas Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar do Município de Santa Maria da Feira).

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, Praça da República, 135, 4524-909 Santa Maria da Feira, com a menção expressa do vínculo que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico, o qual se encontra disponível em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt), bem como, no serviço de atendimento da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional deste Município;
- b) *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Cópia dos certificados de formação efetuados;
- e) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com a indicação da carreira e categoria de que é titular, tempo de serviço na mesma, atividade que executa, as duas últimas menções bianuais de avaliação de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.

Método de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, cujos critérios constam da respetiva ata publicitada no sítio do Município de Santa Maria da Feira;

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na página eletrónica do Município de Santa Maria da Feira, [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt), separador avisos.

A presente mobilidade, não se destina a trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, inseridos na carreira para o qual é aberto o presente procedimento.

Município de Santa Maria da Feira, 18 de agosto de 2020

A Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,



Helena Maria Sá Portela, Dr.ª